PREFEITURA DE LONDRINA | Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

e-mail: conselho@saude.londrina.pr.gov.br- Telefone (43) 3378-0100

Londrina, 25 de novembro de 2026.

16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

EDITAL / COMUNICADO OFICIAL – RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS

A Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina (16ª CMS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da 16ª CMS, aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Londrina em 28 de outubro de 2026, e em cumprimento ao cronograma extraordinário estabelecido no Art. 14, § 2º, inciso III, torna público o Resultado Final da Análise Documental referente ao Processo de Inscrição Complementar de novas entidades do Segmento de Usuários, visando a participação na 16ª CMS, estando aptas a concorrer a uma vaga pelo seu segmento no Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2027/2030, durante o pleito eleitoral que ocorrerá durante a 16ª CMS, conforme deliberação registrada em Ata da Reunião Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2026.

1. ENTIDADES COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (APTAS)

As entidades abaixo listadas cumpriram integralmente os requisitos documentais previstos no Regulamento (Art. 12 e Art. 29, § 3º) dentro do prazo regulamentar e estão preliminarmente habilitadas:

ACAEV – Assentamento Eli Vive
Associação de Moradores do Aeroporto e Caravelle
Casa de Apoio Irmã Gertrudes
Centro de Direitos Humanos

Mobilidade Ativa e Amigos Circuito Pé Vermelho
Sindicato dos Bancários de Londrina e Região
(Nota: Mantêm-se igualmente válidas e homologadas todas as entidades e delegados(as) do Segmento de Usuários habilitados na etapa regular encerrada em 16 de junho de 2026, com direito adquirido e dispensados de nova inscrição, nos termos do Art. 7º, §§ 1º e 8º, e Art. 14, § 1º).

2. RELAÇÃO DE ENTIDADES COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS A FASE RECURSAL (APTAS)

As entidades abaixo relacionadas apresentaram documentação complementar dentro do período recursal:
APP-Sindicato;
AETI - Associação Espiritualista de Terapias Integralistas

3. ENTIDADES COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EM CARÁTER DEFINITIVO E RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS

As inscrições das entidades abaixo foram indeferidas pelos seguintes fundamentos regulamentares:
1. Instituto Igapó:
Intempestividade: Documentação enviada por e-mail em 06/11/2026 às 20h44, após o encerramento do prazo regulamentar fixado às 17h00 do dia 06/11/2026 (Art. 14, § 6º, e Art. 29, § 2º).
Inacessibilidade documental: Compartilhamento de arquivos via serviço de armazenamento em nuvem sem permissão de acesso liberada à Comissão.
Envio por terceiros: Documentação encaminhada através do endereço de e-mail de uma terceira entidade.

2. ADECOM:
Intempestividade: Documentação enviada por e-mail em 06/11/2026 às 20h47, fora do prazo limite das 17h00 (Art. 14, § 6º, e Art. 29, § 2º).
Envio por terceiros: Documentação encaminhada através do e-mail de uma terceira entidade.

3. ADECOL:
Intempestividade: Documentação enviada por e-mail em 06/11/2026 às 20h50, fora do prazo limite das 17h00 (Art. 14, § 6º, e Art. 29, § 2º).
Envio por terceiros: Documentação encaminhada através do e-mail de uma terceira entidade.

4. Grêmio:
Intempestividade: Documentação enviada por e-mail em 06/11/2026 às 21h17, fora do prazo limite das 17h00 (Art. 14, § 6º, e Art. 29, § 2º).
Inacessibilidade documental: Compartilhamento de arquivos via serviço de armazenamento em nuvem sem permissão de acesso liberada à Comissão.
Envio por terceiros: Documentação encaminhada através do e-mail de uma terceira entidade.

5. Central de Movimentos Populares (CMP):
Intempestividade: Documentação enviada por e-mail em 06/11/2026 às 22h43, fora do prazo limite das 17h00 (Art. 14, § 6º, e Art. 29, § 2º).
Envio por terceiros: Documentação encaminhada através do e-mail de uma terceira entidade.

Duplicidade / Inscrição já homologada: A entidade já se encontra devidamente inscrita e com delegados(as) homologados(as) na etapa regular anterior (realizada para a data original de julho, posteriormente adiada para 20 de fevereiro de 2027), possuindo direito adquirido sem ter manifestado o interesse de participar do processo eleitoral para nova gestão do CMS-LD naquele período e estando dispensada de nova inscrição (Art. 7º, §§ 1º e 8º, e Art. 14, § 1º).

Após a publicação do Resultado Preliminar no dia 12 de novembro de 2026, as entidades acima listadas não apresentaram manifestação recursal para análise e nem novos documentos para dirimir diligências.

4. PRÓXIMAS ETAPAS DO CRONOGRAMA

Reunião Hibrida (presencial/online) preparatória com representantes das entidades inscritas do Segmento de Usuários
Data: 27/11/2026
Horário: 18h30
Local: Sindicato dos Bancários
Endereço: Av. Rio de Janeiro, 854

Plenária Extraordinária das Novas Entidades
Data: 05/12/2026
Horário: 13h00 às 17h00
Local: Hospital da Zona Sul
Endereço: Rua das Orquídeas, 75 - Ouro Branco

NOTA
As entidades que precisarem trocar seus delegados, sejam eles dos segmentos de gestores, prestadores, trabalhadores e usuários já habilitados, poderão fazê-lo desde que o novo delegado seja devidamente inscrito e participe da Plenária de Usuários, no dia 05 de dezembro de 2026.

Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina
Conselho Municipal de Saúde de Londrina (CMS-LD)

Vaine Pizolotto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

Documento assinado eletronicamente por **Vaine Teresinha Pizolotto Marques**, **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 25/11/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19881287** e o código CRC **7F95BD03**.

Referência: Processo nº 60.034673/2026-04 SEI nº 19881287